



**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Processo nº 51277636520228210001**

**MARCO AURELIO CASTRO DE MATTOS**, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento ao despacho de evento nº 7, **EMENDAR A INICIAL** requerendo a juntada do Estatuto Social da ré.

Em tempo, o autor esclarece que o polo passivo já está qualificado na petição inicial nos termos do art. 319 do CPC.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 13 de setembro de 2022.

*Guilherme Collin*  
**OAB/RS nº. 48.682**